



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por

Em 27 / 12 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 36/2016.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em 27 / 12 / 2016

Ementa: Denomina Logradouro Público.

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de "Rua José Gomes Delgado" a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 13.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Gomes Delgado, nascido em Floresta –PE no dia 12 de março de 1912, faleceu em Recife – PE no dia 07 de setembro de 1990. Foi voluntário na revolução de 1932, quando então saiu de Floresta para defender os direitos civis da Constituição. Foi condecorado com uma medalha de honra e mérito pelo governo de Pernambuco como reconhecimento pela bravura deste movimento.

Muito ligado a sua terra natal tinha como característica o orgulho por Floresta, sua cultura e seus familiares. Trouxe para si a responsabilidade de ser um conciliador e de receber todos os Florestanos que o procuravam para serem encaminhados ao mercado de trabalho ou para atendimento de saúde.

Sua residência era uma porta aberta para todos os amigos e parentes de Floresta.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Solicito aprovação dos meus pares nesse Projeto de Lei.

Da decisão desta casa, dê conhecimento a Senhora Maria das Graças Cavalcanti Novaes, na Rua 19 de abril, 30/ 302 – Casa Forte – Recife- PE. CEP 52071 – 332.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 20 de dezembro de 2016.

Guilherme de Sá P. Novaes
Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes

Vereador do PSD de Floresta –PE.

Alberto dos Reis

Raimundo da Costa
João Giovanni Semper Novaes